

Ata da sexagésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos oito dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito (1.988), no Edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LAFAIETE SILVEIRA, Presidente, JOAQUIM HENRIQUE DE SA, Vice Presidente; Os Juizes Doutores REMO PALAZZO, ORLANDA LUIZA DE LIMA FERREIRA, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, NOÉ GONÇALVES FERREIRA e GERALDO GONÇALVES DA COSTA e, bem assim, o Excelentíssimo Senhor Doutor WAGNER NATAL BATISTA, Procurador Regional Eleitoral. Às dezessete horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO: Processo nº 194/88, pelo qual o Partido da Frente Liberal, após cumprir diligência anteriormente designada, requer o registro da comissão executiva do diretório municipal de Caiapônia. Relatora: Excelentíssima Senhora Doutora Orlanda Luíza de Lima Ferreira. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, deferiu o pedido. Processo nº 1.053/88, pelo qual o Doutor Juiz Eleitoral de Tocantópolis comunica o afastamento da Senhora Olinda Vaz de Lima das funções de auxiliar do cartório eleitoral, em virtude de impedimento legal e comunica que a mesma passa a prestar serviços junto ao Gabinete do Juiz de Direito. Relatora: Excelentíssima Senhora Doutora Orlanda Luíza de Lima Ferreira. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, aprovou a providência adotada pelo Doutor Juiz e determinou as devidas anotações na Secretaria. Processo nº 609/86, pelo qual o Senhor Virgílio Alves Barata, Presidente da quinta mesa receptora de votos requer indenização para pagamento das despesas hospitalares, em virtude de acidente por ele sofrido durante as eleições realizadas em hum mil novecentos e oitenta e seis. Relatora: Excelentíssima Senhora Doutora Orlan-

da Luíza de Lima Ferreira. O Tribunal, unanimemente, contrariando o parecer preferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, baixou o processo em diligência, para que a Secretaria informe se dispõe de disponibilidade financeira para atender ao pedido. E, nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, _____, Secretário, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

:PRESIDENTE.

:SECRETÁRIO.

FUI PRESENTE:

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL